



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 168/23.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

INCENTIVA A DOAÇÃO DE SANGUE POR
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO, DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ABONO DE FREQUÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER
FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador (a) João da Luz que "Incentiva a doação de sangue por servidor público municipal do poder legislativo, dispõe sobre a concessão de abono de frequência e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a proposição obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 26 de Junho de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Guender Teodoro da Silva
VEREADOR

Luzimar Silva
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Seliana Maria dos Santos
VEREADORA

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 26 de Junho de 2025
Presidente



PM/PSBS/2025